
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTRARIA NO 044, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prorroga o prazo concedido ao Grupo Especial de Trabalho instituído pelas Portarias no 016/2018 e 031/2018 para realização de levantamento e apuração de problemas, vícios e situações da dívida flutuante em concomitância com as prestações de contas dos referidos exercícios da Câmara Municipal de Olinda

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas de conformidade com o Regimento Interno e, com os incisos III e VI do artigo 66, e o artigo 71, da Lei Complementar no 01/90.

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos em virtude do aguardo de informações a serem prestadas pelo Banco Bradesco e o pedido de prorrogação de prazo concedido ao Grupo Especial de Trabalho instituído pelas Portarias no 016/2018 e 031/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, sem que isso implique ônus desta Casa Legislativa, a contar de 30.10.2018, o prazo concedido ao Grupo Especial de Trabalho instituído pelas Portarias no 016/2018 e 031/2018, para entrega do parecer final do levantamento e apuração de problemas, vícios e situações da dívida flutuante em concomitância com as prestações de contas dos exercícios da Câmara Municipal de Olinda, constantes na Portaria nº 016/2018.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos para o dia 30 de outubro de 2018.

Art. 3º Publique-se.

Olinda, 19 de Novembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Câmara Municipal de Olinda

Presidente

Publicado por:

Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira

Código Identificador:1A5273D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/11/2018. Edição 2210

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>